



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



77 3456-2097

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODO ACERVO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS FÍSICOS EM TRÂMITE DE ARQUIVOS GERADOS PELO EXPEDIENTE LEGISLATIVO, COM GUARDA EM MEIO DIGITAL DOS DOCUMENTOS MEDIANTE CAPTURA DE IMAGENS EM SCANNER COM ENTREGA INDEXADA DOS ARQUIVOS EM FORMATO DIGITAL, COM DINAMIZAÇÃO AO ACESSO DE INFORMAÇÕES COM VISUALIZAÇÃO INSTANTÂNEA, EM ESPECIAL PARA SEREM ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI BAHIA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº017/2024 -CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODO ACERVO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS FÍSICOS EM TRÂMITE DE ARQUIVOS GERADOS PELO EXPEDIENTE LEGISLATIVO, COM GUARDA EM MEIO DIGITAL DOS DOCUMENTOS MEDIANTE CAPTURA DE IMAGENS EM SCANNER COM ENTREGA INDEXADA DOS ARQUIVOS EM FORMATO DIGITAL, COM DINAMIZAÇÃO AO ACESSO DE INFORMAÇÕES COM VISUALIZAÇÃO INSTANTÂNEA, EM ESPECIAL PARA SEREM ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI BAHIA.





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ao 01 (primeiro) dias do mês de Abril de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 013/2024 - Processo Administrativo Nº 017/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, Contratação de pessoa jurídica para realização de Serviços de digitalização de todo acervo de documentos e processos físicos em trâmite de arquivos gerados pelo expediente Legislativo, com guarda em meio digital dos documentos mediante captura de imagens em scanner com entrega indexada dos arquivos em formato digital, com dinamização ao acesso de informações com visualização instantânea, em especial para serem encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urandi Bahia ser fornecido pela empresa a **54.341.855 RENATO SILVA CERQUEIRA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 54.341.855/0001-05, situada na Rua da Estação, nº10, Bairro DC5 na cidade de Urandi – BA, no Valor anual de R\$ 17.982,00, (dezesete mil e novecentos e oitenta dois reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 01 de Abril de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Edson David Junior, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de Entupição, s/nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

CONTRATADA- 54.341.855 RENATO SILVA CERQUEIRA inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 54.341.855/0001-05, situada na Rua da Estação, nº10, Bairro DC5 na cidade de Urandi – BA, representada pelo Sr. **RENATO SILVA CERQUEIRA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 1555229069 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 061.464.015-60 residente e domiciliado na Rua da Estação, nº10, Bairro DC5 na cidade de Urandi/BA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de Serviços de digitalização de todo acervo de documentos e processos físicos em trâmite de arquivos gerados pelo expediente Legislativo, com guarda em meio digital dos documentos mediante captura de imagens em scanner com entrega indexada dos arquivos em formato digital, com dinamização ao acesso de informações com visualização instantânea, em especial para serem encaminhados ao

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097*





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

Tribunal de Contas dos Municípios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urandi Bahia.

DOTAÇÃO:
Poder: 01 – Poder Legislativo
Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores
Projeto atividade: 2.004 – Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000

VALOR: R\$ 17.982,00, (dezesete mil e novecentos e oitenta dois reais) valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Urandi/BA, 01 de abril de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C19D-34C2-CFFD-103A-15A9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C19D-34C2-CFFD-103A-15A9



Hash do Documento

31b3460af5ab5ec7c3244b3099661354de632b59011bdb190ad4e937cebd569f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/04/2024 12:24 UTC-03:00